



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 337

de 27 de julho de 1993

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 973.598.000,00 (novecentos e setenta e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 263, de 23 de julho de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 973.598.000,00 (novecentos e setenta e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios e transferências, considerando-se as tendências do exercício, assim demonstradas:

RECURSOS PRÓPRIOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA

Arrecadado até o mês de junho/93	Cr\$ 24.390.951.183,13
Orçado	Cr\$ 22.150.000.000,00
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Arrecadação Provável	Cr\$ 48.781.902.366,26
Orçado	Cr\$ 22.150.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 26.631.902.366,26
(-) Decretos 292, 299, 304, 305, 306, 307, 313, 315, 320, 321, 326, 327, 328, 332, 333 e 336	Cr\$ 23.632.562.000,00
Subtotal	Cr\$ 2.999.340.366,26
Este Crédito Suplementar (Rec.Próprios)	Cr\$ 291.518.000,00
Saldo	Cr\$ 2.707.822.366,26